Lei nº 6939 de 19.07.91
D.O.M. nº 9667 de 26.07.91 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/11/00
Régia Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 13/05/91

PROJETO DE LEI Nº 116/91

ASSUNTO: Denomina de Dr Alísio Mamede Filho, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 6939 DE 19/07/91

DIOM Nº 9667 DE 26/07/91

ARQUIVO 1º/08/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069391991
Projeto: 01161991
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R DR ALISIO MAMEDE FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6939 DE 19 DE julho DE 1991.

Denomina de DR. ALISIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de DR. ALISIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE julho DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O Vereador Fco MARTINS
Em 17/06/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 116 /91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 14/05/1991
Presidente

Denomina de Dr. ALISIO MAMEDE FILHO uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 26/06/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de Dr. ALISIO MAMEDE FILHO uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1991.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 27/06/1991
Presidente

Vereador Samuel Braga

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/06/91
Presidente

B I O G R A F I A

ALISIO BORGES MAMEDE FILHO

Natural de Fortaleza-Ce, nascido aos 11 de novembro de 1943.

Filho de Alísio Borges Mamede e de Dona Nair Borges Mamede. Casado com Ana Lúcia Lima Borges Mamede, de cujo matrimônio tiveram três filhos: LIZIANA, ALISIO NETO e IGO.

Era formada em Medicina pela Universidade Federal do Ceará no ano de 1968.

Médico pediatra com vários cursos de especialização em medicina infantil.

Exemplo do pai fazia da profissão um verdadeiro sacerdócio. Conhecido médico humanista, por isso gosava de grande prestígio e respeito em nossa sociedade.

Era também Funcionário Público Federal do Instituto Nacional da Previdência Social(INPS), tendo ingressado por concurso público, obtendo dentre milhares de concorrentes uma das melhores classificações.

Durante vários anos prestou serviço no posto médido do Pirambu, onde tornou-se muito querido e admitado por todos pela ' sua simplicidade e cordialidade como atendia as crianças pobres ' daquele populoso bairro.

Alísio também era funcionário da Prefeitura de Fortaleza, lotado no Instituto Dr. José Frota, onde prestou relevantes ' serviços naquele hospital.

Distinguido e admirado por seus colegas e funcionários do IJF, a sala da Enfermaria Infantil dessa unidade hospitalar leva hoje o seu nome.

Estimulado pelo pai foi levado a ocupar por um certo período a direção do SAMI- Assistencia Médica à Infância.

Alísio destacou-se também como educador, tendo sido um dos fundadores do Curso Skema Vestibulares em Fortaleza,onde chegou a colocar em funcionamento um verdadeiro complexo educacional com mais de dez mil alunos. Dirigiu ainda por vários anos o Curso Pre-Vestibular do Colégio Cearense.

Acometido de um câncer no pancreas, Alísio veio a falecer em Fortaleza, no dia 15 de julho de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 26 / 06 / 1991
Presidência

Parecer nº 41 /91
Ao Projeto de Lei nº 116/91

O Vereador Samuel Braga submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Denomina de DR. ALISIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza."

Consideramos justa a elaboração do presente projeto de lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 116/91.

APROVADO
EM 28/06/91
Presidente

Denomina de DR. ALISIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de DR. ALISIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1120 /91

Fortaleza, 1º de julho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Dr. ALÍSIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de DR. ALISIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de DR. ALISIO MAMEDE FILHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP